



DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2016, DE 24 DE MAIO DE 2016.

DECLARA O DIA 27 DE MAIO DE 2016 COMO DIA DE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Muaná, Estado do Pará, **SÉRGIO MURILO DOS SANTOS GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições por Lei e em correspondência com o artigo 92, inciso IX e XIV, da Lei Orgânica Municipal de Muaná, e demais dispositivos atinentes a matéria:

CONSIDERANDO que no dia 28 de Maio de 2016 o Município de Muaná comemora sua Adesão a Independência do Brasil por ter sido o primeiro município a da Amazônia a ser aderido a esse movimento, fato ocorrido no dia 28 de Maio de 1823.

CONSIDERANDO que durante essa comemoração é realizado em nosso município o desfile escolar com alunos das escolas citadinas e interioranas de nosso município e que devido a grandiosidade do evento os desfiles realizam-se durante dois dias no dia 28 e no dia que antecede;

CONSIDERANDO que essa comemoração representa uma data memorável em nossa cultura local, envolvendo vários segmentos da sociedade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado como ponto facultativo o dia 27 de Maio 2016 (sexta feira), em razão ao desfile escolar pela comemoração da Adesão do Município de Muaná a Independência do Brasil, não havendo expediente nas repartições públicas Municipais e Autarquias em todo o Município de Muaná.

Art. 2º – Os servidores lotados nas áreas de serviços consideráveis essenciais a população, deverão obedecer ao escalonamento determinado pelos gestores nas respectivas áreas de serviços.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, Município de Muaná, Pará, em 24 de Maio de 2016.

SÉRGIO MURILO DOS SANTOS GUIMARÃES
Prefeito do Município de Muaná - PA